

PDL-48



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

| CONTROLE DE PLENÁRIO                                   |                                    |                            |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| EXPEDIENTE: <u>05 / 05</u> /2025                       |                                    |                            |
| Visto do Secretário:                                   |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA               | APROVADO EM: _____ / _____ /2025   |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA               | APROVADO EM: _____ / _____ /2025   |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____ |                                    |                            |
| Visto do Secretário: _____                             |                                    |                            |
| DECISÃO PLENÁRIA                                       |                                    |                            |
| VOTAÇÃO: Único: <u>05 / 05</u> /2025                   |                                    |                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado           | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário:       |
| VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025           |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> Aprovado                      | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário: _____ |
| VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025            |                                    |                            |
| <input type="checkbox"/> Aprovado                      | <input type="checkbox"/> Reprovado | Visto do Secretário: _____ |



Projeto de Decreto Legislativo nº 48 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor **Jardel Mendel Alves**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor **Jardel Mendel Alves**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERALDES CATARINO DE CAMPOS  
Data: 23/04/2025 09:47:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador - PSD**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**  
Data: 23/04/2025 09:45:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador - PSD**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**BIOGRAFIA:**

Jardel Mendel Alves nasceu no dia 17 de fevereiro de 1988 na cidade de Diamantino – MT, filho de Josué Alves Olmo e Maria Aparecida Mendel Alves, irmão de Jair Mendel Alves e Joyce Mendel Alves.

Morou no Bairro Cohab Morumbi até os 4 anos, posteriormente mudou-se, para onde é o Balneário Sítio Caramba, onde morou até os seus 25 anos.

Estudou no colégio MADE, CENEC e Plácido de Castro, onde concluiu o ensino médio. Formou - se na primeira turma de Sistemas de Informação da FID – Faculdade Integradas de Diamantino, onde recebeu o prêmio de aluno destaque no ano de 2009.

Trabalhou como professor de informática básica de crianças e idoso junto ao Tribunal Regional do trabalho durante os anos de 2006 a 2008, em maio de 2008 foi convocado no concurso de Digitador para Prefeitura Municipal de Diamantino, trabalhou no ESF Buriti, Secretaria de Finanças, Central de Regulação Municipal e no CAPS onde permaneceu até 2014.

Após sua trajetória pelo serviço público municipal, foi aprovado no concurso público estadual, para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso. Em 29/10/2014 iniciou sua trajetória como aluno a soldado, vindo a galgar um prêmio de destaque durante sua formação. Formou- se soldado no ano de 2015, durante sua trajetória, realizou cursos de combate a crimes rurais e ambientais pela Polícia Judiciária Civil, Especialização e Atendimento Pré-Hospitalar, e instrutor do Curso de Capacitação de Socorrista.

Em Diamantino, realizou diversas formações de brigadas de incêndio Tipo 1 e Florestal, Atuou nos incêndios da Empresa Tonello e JBS, bem como, em incêndio florestais e ocorrências de resgate de animais.

No ano de 2017, Jardel se tornou pai do Gael. Em 2018, começou a namorar o amor de sua vida, Mirli Daiane Santos França Mendel, se casando no ano de 2022, vindo a se tornar Padrasto/Pai da Maria Clara. No mesmo ano, realizou todos os sacramentos da fé Católica e participou do 11º Acampamento Sênior.

Em Julho de 2024, Jardel recebeu a promoção a Cabo após nove anos de efetivos serviço prestado pela corporação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Atualmente reside em Diamantino e trabalha no Município de Nova Mutum, na 5ª  
Companhia Independente Bombeiro Militar.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

|                                                                                                                                                   |                                                      |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                               | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>05 / 05</u> /2024 |                                    |
| Data: <u>05 / 05</u> /2024                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO         | <input type="checkbox"/> REPROVADO |
| Visto Secretário:                                              |                                                      |                                    |
| <b><u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</u></b><br><b><u>E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b> |                                                      |                                    |

**Assunto:** Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

**Autorias:** Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal nº 095/1998.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.

  
Relator/Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

  
Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

**Parecer em Conjunto nº 007/2025**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES**

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 05 de maio de 2025.

  
Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

  
Vice-Presidente CESAS: **Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD**